



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 57/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

Autoriza a suspensão do atendimento presencial na 11ª Zona Eleitoral (Pão de Açúcar/AL) no período de 19 e 21 de fevereiro de 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXXIV, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno desta Corte -,

CONSIDERANDO a previsão dos serviços de reforma e pintura a serem realizados no imóvel que sedia a 11ª Zona Eleitoral (Pão de Açúcar/AL), e

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo SEI nº 0001155-61.2024.6.02.8011.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suspensão do expediente presencial na 11ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Pão de Açúcar/AL, no período de 19 e 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente